

ANO XIX – EDIÇÃO Nº1704 Major Sales-RN, sexta-feira, 30 de agosto de 2024

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Edital de Convocação Processo Seletivo Simplificado de nº 002/2023-SMS.

GABINETE DA PREFEITA

Edital de Convocação Processo Seletivo Simplificado de nº 002/2023-SMS.

A Prefeita de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 - SMS realizado no município de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a convocação do processo seletivo simplificado, de acordo com as normas estabelecidas neste edital, sendo esse processo seletivo destinado a contratação de servidores em regime de DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA conforme a Lei Municipal no 317, de 30 de março de 2017, o Decreto Municipal de no 327, de 17 de julho de 2023, a Portaria no 002/2023 e as recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado-TCE/RN, de 11 de janeiro de 2018, através da Secretária Municipal de Saúde, com a finalidade de garantir a execução das atividades de saúde pública, com os seguintes profissionais: Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, sendo a ordem sequencial de classificação dos aprovados convocados de conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. www.majorsales.rn.gov.br

RESOLVE:

Primeiro. Convocar o candidato aprovados dentro do limite de vaga abaixo nominado para o cargo de: ENFERMEIRA ESF: 057/MARIA KARULINE ANDRADE E SILVA. Por ordem de classificação, para apresentação dos documentos, na forma do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SMS, realizado em 03 e 04 de agosto de 2023, e de acordo com as seguintes orientações:

Segundo. Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro, Major Sales/RN, no período de 02 de setembro de 2024, munido dos originais e respectivas cópias reprografadas dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;

- Carteira de Trabalho;
- Cédula de identidade;
- CPF;
- 01 foto 3 x 4;
- Título de eleitor e último comprovante de votação;
- Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Domicílio Bancário – Banco do Brasil: Agência e Conta;
- Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
- Declaração de bens;
- Declaração de Vínculo;
- Declaração de Imposto de Renda, exercício 2023 (no caso do nomeado ser isento fazer uma declaração firmado por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.429/92);
- Apresentar habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo público (função temporária);
- Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação.

Quarto. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado e convidado, para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 30 de setembro de 2024.
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita
Francisco Allan Fernandes Rodrigues
Vice-Prefeito
João Germano da Silveira
Secretário de Administração
Imprensa Oficial do Município de Major Sales
E-mail: domajorsales@gmail.com

ANO XIX – Edição Nº1704 sexta-feira, 30 de agosto de 2024